



Valide aqui este documento

CNM 085217.2.0037466-78

MATRÍCULA N.º  
**37.466**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL

ANO 2.011  
FICHA 1

37.466.-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrevente • Port. n.º 022/96

18 de agosto de 2.011.- Prot. n.º. 238.427.-

**IMÓVEL:-** Chácara G-2, com área de 730,80m2., situado na planta da reserva do Jardim Alvorada, nesta cidade e Comarca, com os seguintes limites e confrontações:- Colocando-se de frente para o terreno pela testada da Rua Lambari, teremos as seguintes confrontações:- 12,00 metros de frente para a Rua Lambari; 69,85 metros de fundos laterais de um lado confrontando com a chácara G-3; e, 65,60 metros do outro lado, confrontando com a chácara G-1, nos fundos divisando com o Rio Km 119.- Lote este subdividido da Chacara G, do Jardim Alvorada.

**PROPRIETÁRIA:-** MARINETE GOMES FIRMINO, brasileira, aposentada, portador da CI/RG n.º.2.147.846-6-SSP/PR e do CPF n.º.455.696.499-72, viúva, residente e domiciliado Rua Lambari, 425, Jardim Alvorada, em Campo Mourão-PR

Matricula Anterior n.º. 18.052 do Livro 2-RG deste Ofício.-  
Emolumentos:- NIHIL.- Dou fé. 23.08.2011. *[Handwritten Signature]* Oficial:-

Elda Ap.ª Wessel Teixeira  
Escrevente • Port. n.º 022/96

R-1/37.466.- Prot. n.º. 239.582.- 07/10/2011.- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA.- **ADQUIRENTES:** VALTER MORAES DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º.2.137.101-7-SSP-PR e do CPF n.º.334.920.269-15, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 30/11/1985, com CLEONICE MARIA GRIGOLO DA SILVA, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG n.º.4.928.314-8-SSP-PR e do CPF n.º.525.001.019-91, residente e domiciliado na Rua Harisson José Borges, n.º.1760, centro, em Campo Mourão-PR.- **TRANSMITENTE:** MARINETE GOMES FIRMINO, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG n.º.2.147.846-6-SSP/PR e do CPF n.º.455.696.499-72, viúva, residente e domiciliada na Rua Lambari, 425, Jardim Alvorada, em Campo Mourão-PR, representada por sua procuradora, JACI GOMES FIRMINO, brasileira, pensionista,  
Continua no verso *[Handwritten Signature]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXYSY-5MAT5-SCSS8>



Valide aqui  
este documento

MATRICULA Nº 37.466.- FICHA Nº 1-VERSO.-  
(CONTINUAÇÃO R-1/37.466.-) portadora da CI/RG  
nº.5.519.370-3-SSP/PR e do CPF nº.774.548.049-34, viúva,  
residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, 45, Jardim  
Condor, em Campo Mourão-PR, nos termos da procuração lavrada  
às fls. 018/021, do livro 234-P, pelo 2º Serviço Notarial de  
Campo Mourão, conforme consta do título.- FORMA DO TÍTULO:  
Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 26.09.2011 às  
fls. nº.043/045 do livro nº.372-E, no 2º Serviço Notarial de  
Campo Mourão-PR.- VALOR: R\$ 30.185,00.- As certidões  
pertinentes ao ato, constam do título ou foram apresentadas  
a este CRI.- Consta do título: Emitida a DOI à SRF.- Foram  
apresentados: DAM-ITBI guia sob nº.1543/2011, recolhida em  
07.10.2011 e FUNREJUS guia sob  
nº.00194.57696.91012.103007.00033.071218-9, no valor de  
R\$60,40, recolhida em 26.09.2011.- Emolumentos: 4.312 VRC.-  
19.10.2011.- Dou fé.- O Oficial:

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/96

R-2/37.466.- Prot. nº. 258.425.- 17/03/2014.- TÍTULO: COMPRA  
E VENDA.- ADQUIRENTE:- THOMAS ZIMMERMANN BOGNAR, brasileiro,  
produtor rural, solteiro, capaz, portador da CI/RG  
nº.8.563.522-0-SSP-PR e do CPF nº.315.346.978-45, residente  
e domiciliado na Rua Rocha Pombo, 1713, centro, Campo  
Mourão-PR.- TRANSMITENTE:- VALTER MORAES DA SILVA e sua  
esposa CLEONICE MARIA GRIGOLO DA SILVA, brasileiros, casados  
entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de  
30/11/1985, ele comerciante, portador da CI/RG  
nº.2.137.101-7-SSP-PR e do CPF nº.334.920.269-15, ela  
comerciante, portadora da CI/RG nº.4.928.314-8-SSP-PR, e do  
CPF nº.525.001.019-91, residentes e domiciliados na Rua  
Harrison Jose Borges nº. 1760, em Campo Mourão-PR.- FORMA DO  
TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, com Cláusula  
Resolutiva, lavrada em 23.08.2013, às fls. nº.090/092 do  
livro nº.401-E, no 2º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.-  
VALOR: R\$ 34.000,00.- CONSTA DO TÍTULO: Os outorgantes  
vendedores declaram que dispensam a apresentação da Certidão  
de Débitos do INSS; A apresentação das Certidões de  
Distribuição de Ações Cíveis e Fiscais, expedidas pela  
Justiça Federal, em data de 14.08.2013; Certidões de Débitos  
de Tributos Estaduais, emitidas em 14.08.2013; Certidões  
Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à  
Divida Ativa da União, expedidas pela Receita Federal, em  
data de 14.08.2013; Certidões do Cartório do Distribuidor  
Público e Anexos, da Comarca de Campo Mourão - Pr, emitidas  
em 14.08.2013; Certidões de Débitos Trabalhistas, emitidas  
contina fls. nº. 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXYSY-5MAT5-SCSS8>





Valide aqui este documento

CNM 085217.2.0037466-78

MATRÍCULA N.º

37.466

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

ANO 2.014

FICHA 2

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
OFICIAL Escrevente - Portaria nº 022/96

(CONTINUAÇÃO R-2/37.466.- ) em 12.08.2013; Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - Pr, em 14.08.2013.- Foi Emitida a DOI.- FORAM APRESENTADOS: FUNREJUS, guia sob nº.00194.57696.91209.503894.003(ilegível).071218-1, recolhida em 23.08.2013, no valor de R\$.68,00; DAM-ITBI, guia sob nº.1284/2013, recolhida em 01.11.2013.- Emolumentos: 4.312VRC.- 21.03.2014.- Dou fé.- O Oficial.

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
Escrevente - Portaria nº 022/96

Av-3/37.466.- Prot. nº.258.425.- 17/03/2014.- TÍTULO: CONDIÇÃO.- Procedi a presente averbação por Escritura Pública de Venda e Compra, com Cláusula Resolutiva, lavrada em 23.08.2013, às fls. nº.090/092 do livro nº.401-E, no 2º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR., para constar que o valor constante no R-2, da presente matrícula de R\$.34.000,00; representado por uma nota promissoria com vencimento para o dia 30.10.2013., vinculada "PRO/SOLVENDO" - Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso XI do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99).- Emolumentos: 630 VRC.- 21.03.2014.- Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
Escrevente - Portaria nº 022/96

Av-4/37.466.- Prot. nº.258.425.- 17/03/2014.- TÍTULO: CLAUSULA RESOLUTIVA.- Procedi a presente averbação por Escritura Pública de Venda e Compra, com Cláusula Resolutiva, lavrada em 23.08.2013, às fls. nº.090/092 do livro nº.401-E, no 2º Serviço Notarial de Campo Mourão-PR.- para constar que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com a condição expressa da "CLÁUSULA RESOLUTIVA", prevista no artigo 475 do Código Civil.- Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IX do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99) Emolumentos: 630VRC.- 21.03.2014.-Dou fé.- O Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
Escrevente - Portaria nº 022/96

Av-5/37.466.- Prot. nº.258.425.- 17/03/2014.- TÍTULO: QUITAÇÃO.- Procedi a presente averbação, por Recibo de Quitação, datado de 30.10.2013, que fica arquivado, emitido por VALTER MORAES DA SILVA e CLEONICE MARIA GRIGOLO DA SILVA, para constar que recebeu de THOMAS ZIMMERMANN BOGNAR, a importância de R\$.34.000,00, constante do R-2 e da Av-3 e Av-4, ficando assim quitada a referida dívida.-Isento do

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXYSY-5MAT5-SCSS8>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: SUIRJ7XT

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

MATRICULA N°. 37.466.- FICHA N°. 02-VERSO.-  
(CONTINUAÇÃO Av-5/37.466.- ) NREJUS conforme art 32, inciso  
IV do Decreto Judiciário n°.153/99, (alterado pelo Decr.  
Judiciário 251/99).- Emolumentos:630VRC.- 21.03.2014.- Dou  
fé.- O Oficial:-

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
Escrevente - Portaria nº 022/07

R-6/37.466.- Prot. n°.279.228.- 02/12/2016.- **TÍTULO:**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DEVEDOR FIDUCIANTE:** THOMAS ZIMMERMANN  
BOGNAR, portador da CI/RG n°.8.563.522-0-SSP-PR e inscrito  
no CPF n°.315.346.978-45, residente e domiciliado na Rua  
Rocha Pombo, 1713, centro, Campo Mourão-PR.- **CREDORES**  
**FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição  
Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao  
Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ  
n°.00.360.305/0001-04, com sede e foro no Setor Bancário  
Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por  
ADRIANE RAQUEL CASIMIRO.- **TESTEMUNHAS:** JOSE CARLOS DOS  
SANTOS RODRIGUES, CPF n°.673.796.729-91 e ALESSANDO LINDNER,  
CPF n°.054.069.289-10.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de  
Créditos da Área Comercial Particular de Consolidação,  
Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações -  
Número do Contrato de Renegociação  
n°.14.0386.191.0002055-03, emitida por Instrumento  
Particular em Campo Mourão - PR, em data de 09.11.2016.-  
**VALOR DA DÍVIDA:** R\$107.945,32, apurado nos termos do  
contrato n°.83.474/0386/2015.- **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:**  
R\$138.000,00.- **PRAZO:** 48 meses, contados a partir da data da  
assinatura do contrato.- **DOS ENCARGOS:** Sobre o saldo devedor  
incidirão juros remuneratórios, até a liquidação do  
contrato, na forma a seguir: Pré-fixados, no percentual de  
1,80% ao mês, exigidos mensalmente junto com as parcelas de  
amortização.- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** Sistema Francês de  
Amortização - Tabela Price.- **VENCIMENTO DA PRIMEIRA**  
**PRESTAÇÃO:** A primeira prestação será exigida no mês  
subsequente ao da contratação, com vencimento no dia de  
aniversário de assinatura do contrato, vencendo-se as demais  
prestações nos meses subsequentes, em iguais dias.- **DA MORA**  
**E DO INACUMPLETO:** Estipula-se o prazo de 60 dias, para os  
fins previstos no Parágrafo 2º., Art. 26, da Lei  
n°.9.514/97.- **OBJETO DO PRESENTE REGISTRO:** O Fiduciante  
aliena à Fiduciária em garantia do pagamento da dívida  
decorrente do financiamento em caráter Fiduciário o imóvel  
Continua fls. n°. 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXY5Y-5MAT5-SCSS8>





Valide aqui este documento

MATRÍCULA N.º  
**37.466**

### LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Campo Mourão - Paraná

2.016

ANO 3  
FICHA \_\_\_\_\_

OFICIAL

(CONTINUAÇÃO R-6/37.466.-) objeto da presente matrícula.-  
**CONDIÇÕES:** As constantes do título.- **FORAM APRESENTADOS:**  
 Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, emitida em 05.12.2016; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal, em 10.11.2016; Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - PR, em 02.12.2016; Certidão do Cartório do Distribuidor Público e Anexos, da Comarca de Campo Mourão - PR, emitida em 24.11.2016; FUNREJUS, guia sob n.º.10493.42155 20000.200046 00212.183529-7-00000000027600, recolhida em 02.12.2016, no valor de R\$.276,00.- Emolumentos: VRC.- 2016.-Dou fé.- O Oficial.- Emolumentos: 4.312 VRC.- 09/12/2016.- Dou fé.- O Oficial:

Av-7/37.466.- Protocolo n.º.338.437.- 23/06/2025.- **TÍTULO: ENDEREÇO.-** Procedo a presente averbação, por Ofício n.º.16471/2025 - SAFIC - CESAVRJ de Consolidação de Propriedade, emitido por Instrumento Particular no Rio de Janeiro-RJ, em 20.06.2025, acompanhado de Certidão de Endereço, expedida pelo Município de Campo Mourão-PR, em 27.06.2025, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está localizado na RUA LAMBARI, N.º. 243, JARDIM ALVORADA, CAMPO MOURÃO-PR.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital n.º.SFRI2.A5DZv.mH45J-OUAJ9.F172q.- 08/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
 ESCREVENTE

Av-8/37.466.- Protocolo n.º.338.437.- 23/06/2025.- **TÍTULO: CADASTRO MUNICIPAL.-** Procedo a presente averbação, por Ofício n.º.16471/2025 - SAFIC - CESAVRJ de Consolidação de Propriedade, emitido por Instrumento Particular no Rio de Janeiro-RJ, em 20.06.2025, acompanhado de Certidão Municipal expedida pelo Município de Campo Mourão-PR em data de 27.06.2025, para constar a Inscrição Imobiliária n.º.02.21.000.0201 e Cadastro Imobiliário n.º.413976, do imóvel objeto da presente matrícula.- Incidência do FUNREJUS conforme Receita 25.- Emolumentos: R\$87,26 = 315,00VRC.- Selo Digital n.º. SFRI2.A5jZv.mH45J-sU5J9.F172q.- 08/07/2025.- Dou fé.- O Oficial:

*Elizângela Cecílio Mota dos Reis*  
 ESCREVENTE

Av-9/37.466.- Protocolo n.º.338.437.- 23/06/2025.- **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE E LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- ADOQUIRENTE:**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXYSY-5MAT5-SCSS8>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: SUIRJ7XT

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

CNM: 085217.2.0037466-78

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-**  
**TRANSMITENTE: THOMAS ZIMMERMANN BOGNAR.- FORMA DO TÍTULO: Ofício nº. 16471/2025 - SAFIC - CESAVRJ de Consolidação de Propriedade, emitido por Instrumento Particular no Rio de Janeiro-RJ, em 20.06.2025.- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$.138.000,00.-**  
**OBSERVAÇÃO: O imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O proprietário deverá observar os termos do artigo 27 da referida Lei.-**  
**FORAM APRESENTADOS: Certidão de Débitos Municipais, emitida pelo município de Campo Mourão - PR, em 27.06.2025; FUNREJUS, guia sob nº.10493.42155.20000.100048 01179.744212-1-11310000027600, recolhida em 03.07.2025, no valor de R\$.276,00; DAM-ITBI, guia sob nº.1607-2025, recolhida em 18.06.2025, no valor de R\$.2.760,00.- Por força das decisões contidas na ADI 394/DF do STF, PCA 0010545-61.2020.2.00.0000 e PP 0001230-82.2015.2.00.000 ambos do CNJ, essa serventia não exigiu as certidões negativas de débitos (CND) no presente caso, afastando aplicabilidade dos art. 551 e 552 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.- Emolumentos: R\$597,21 = 2.156,00VRC.- Selo Digital nº.SFRI2.A59Zv.mH45J-hUyJ9.F172q.- 08/07/2025.- Dou fé.- O**

Oficial:

Elizângela Cecílio Mota dos Reis  
ESCREVENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7GAU4-PXY5Y-5MAT5-SCSS8>

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, contendo 6 pagina (s), extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Campo Mourão, 08 de julho de 2025.-  
(Assinado Digitalmente)

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.aJxsP.454Vp  
qvZJj.F172q

<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.521-7

e o código de verificação do documento: SUIRJ7XT

Consulta disponível por 30 dias

